

SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº01, Salas 607/607, Edifício Beira Mar Trade Center, Meireles, CEP: 60.125-150, nesta Capital, Fone: (85) 2181-6756, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.990.674/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sócio Diretor, Sr. SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção da Cadeia Pública** do Município de Limoeiro do Norte - CE, em conformidade com a descrição dos serviços e quantitativos apresentados às fls.02-09 dos Processos nº6005347/2016/SPU e do Anexo I – Termo de Referência do edital, devidamente autorizado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, bem como o Termo de Referência, acostado às fls. 70 a 73 do Processo nº3673438/2016/SPU.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº001/2015/DAE oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, constantes no processo SPU Nº1189765/2015/DAE, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza (CE).. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$202.168,05 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.14.449051.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castelo Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Sr. PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rodovia CE 187, nº1010, Gaioso Nunes – Tianguá CE, CEP: 62.320-000, Fone: (88) 3671-1459 – (88) 99693-1500, inscrita no CNPJ sob o nº05053546/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção da Cadeia Pública** do Município de São Benedito - CE, em conformidade com a descrição dos serviços e quantitativos apresentados às fls.03-31 do Processo nº6160490/2016/SPU e do Anexo I – Termo de Referência do edital, devidamente autorizado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, bem como o Termo de Referência, acostado às fls. 60 a 63 da Assessoria Técnica de Engenharia da SEJUS - ASTEC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº001/2015/DAE oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº8.666/1993, com suas alterações, constantes no processo SPU Nº1189765/2015/DAE, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza (CE).. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$300.668,85 (trezentos mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.08.449051.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - ME; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castelo Branco

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº161/2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DO URUAÚ - APA DA LAGOA DO URUAÚ, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art.93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art.85, inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda, o Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Unidades de Conservação Estaduais às disposições da Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002, que estabelece a necessidade de Unidades de Conservação possuírem um Conselho Gestor, a ser presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, sociedade civil e população residente na área, de forma paritária; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, regulamentada pelo Decreto Estadual nº30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº04/2015 publicada no DOE, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Consultivo ou Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº25.355, de 27 de janeiro de 1999 que cria a Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Uruaú no Município de Beberibe; CONSIDERANDO a importância da participação dos Órgãos e Entidades Públicas e da Sociedade Civil na Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Uruaú – APA da Lagoa do Uruaú; RESOLVE:

Art.1º Fica criado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Uruaú como instância deliberativa, para o planejamento estratégico da Unidade;

Art.2º Os representantes dos Órgãos e Entidades Públicas serão indicados oficialmente por seus respectivos dirigentes e os de Entidades não Governamentais, de acordo com seus respectivos estatutos.

Parágrafo único. Os Conselheiros e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, não serão remunerados, sendo o serviço considerado de relevante interesse público, admitido reconduções por iguais períodos.

Art.3º O Conselho Gestor da APA da Lagoa do Uruaú será composto pelo(a) Orientador(a) e/ou Gestor(a) Presidente e pelos representantes dos seguintes Órgãos Públicos e Sociedade Civil:

a) GOVERNAMENTAIS:

I - 1 (um) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA;

II - 1 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento Urbano, Desenvolvimento e Meio Ambiente de Beberibe - SEPLAN;



IV- Secretaria de Turismo e Cultura de Beberibe – SETCULT;
V - 1 (um) representante da Secretaria de Turismo do Estado – SETUR;
VI - 1 (um) representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH;

b) NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - 06 (seis) representantes dos utilizadores da APA da Lagoa do Uruaú (veranistas e nativos) paritariamente;

§1º No que se refere aos representantes da alínea b, inciso I, poderão ser escolhidas pessoas físicas, que residam ou desenvolvam trabalhos relevantes, no entrono da Unidade de Conservação da APA da Lagoa do Uruaú, desde que homologada pelo conselho.

§2º A Presidência do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Uruaú e o(a) seu(a) suplente serão nomeados (as) pelo Titular da Pasta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA através de Portaria.

Art.4º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor da APA da Lagoa do Uruaú serão fixados em Regimento Interno, a ser aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Gestor Deliberativo deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, e, após aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº83/2016, de 31 de Maio de 2016.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº197/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2016, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	11,87	20	237,40
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	11,87	20	237,40
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	11,87	20	237,40
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	11,87	20	237,40
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	11,87	20	237,40
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	11,87	20	237,40
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	11,87	20	237,40
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	11,87	20	237,40
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	11,87	20	237,40
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	11,87	20	237,40
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	11,87	20	237,40
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	11,87	20	237,40
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	11,87	20	237,40
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	11,87	20	237,40
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	11,87	20	237,40
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	11,87	20	237,40
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	11,87	20	237,40
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	11,87	20	237,40
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	11,87	20	237,40
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	11,87	20	237,40
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	11,87	20	237,40
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	11,87	20	237,40
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	11,87	20	237,40
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	11,87	20	237,40
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	11,87	20	237,40
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	11,87	20	237,40
Jennifer Magalhães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	11,87	20	237,40
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	300049-1-4	11,87	20	237,40
André Sabóia Silva	Articulador	300050-1-5	11,87	20	237,40
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	11,87	20	237,40
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	11,87	20	237,40
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	11,87	20	237,40
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	11,87	20	237,40
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300057-1-6	11,87	20	237,40
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	11,87	20	237,40
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	11,87	20	237,40
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	11,87	20	237,40
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	11,87	20	237,40
Lídia Torquato da Silva	Articulador	300061-1-9	11,87	20	237,40
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	11,87	20	237,40
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	11,87	20	237,40
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300065-1-8	11,87	20	237,40
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	20	237,40
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	11,87	20	237,40
Geryslandia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	20	237,40
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	11,87	20	237,40
Isadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	11,87	20	237,40
Adirson Freitas dos Reis Júnior	Gerente	300086-1-8	11,87	20	237,40
Delania Aguiar Lôbo	Articulador	300088-1-2	11,87	20	237,40
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300089-1-X	11,87	20	237,40
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300090-1-0	11,87	20	237,40
Clevertton Caçula de Albuquerque	Assessor Técnico	300091-1-8	11,87	20	237,40
Shirly Emanuelle Esteves de Lima	Gestor Ambiental	000585-1-3	11,87	20	237,40

*** **

